

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE ABRIL DE 2015

Faz enquadramento de servidor ocupante de cargo comissionado cuja nomenclatura foi alterada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015 e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, Vereador **Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008 e **CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal,

RESOLVE:

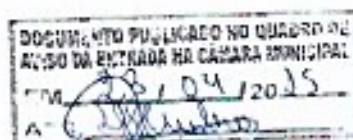
Art. 1º. Fica o servidor **DANILO BARBOSA DE ALMEIDA**, CPF 054.617.516-98, RG MG-14.129.090 (SSP/MG), nomeado pela Portaria nº 098, de 16 de janeiro de 2015, para o Cargo Comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCL-03, criado pela Resolução nº 044/2008, de LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, *enquadrado* no cargo comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo CCL-03, nova nomenclatura dada pela Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, com a jornada de trabalho e vencimentos fixados por esta Lei.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA

Com a entrada em vigor da Lei Municipal nº 3.472, de 22/04/2015, que instituiu o novo plano de cargos e vencimentos do pessoal da Câmara Municipal de Manhuaçu, o cargo comissionado de *Diretor Administrativo*, Símbolo CCL-03, criado pela Resolução nº 044/2008, de livre nomeação e exoneração, passou a ser cargo comissionado de *Gerente Administrativo*, Símbolo CCL-07, também de livre nomeação e exoneração e com nova jornada de trabalho e vencimentos fixados pela dita lei municipal.

Com efeito, o *enquadramento* do servidor em seu novo posto de trabalho é medida que se impõe e justifica-se por si próprio, haja vista a mudança de nome do cargo público por ele ocupado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 23 de abril de 2015.

Jorge Augusto Pereira
JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL